

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de cabeça de casal da herança do imóvel sito na Avenida Miguel Bombarda, nº 15, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 246/+2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação de Intervenção Comunitária Crescer, bem como, a atribuição da comparticipação financeira prevista na Cláusula Segunda do aludido protocolo. O supramencionado instrumento jurídico tem assumido uma grande importância no apoio das áreas próximas da estação ferroviária e, com maior prevalência, na freguesia das Águas Livres, e tem como intuito a prevenção do número crescente de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo a pernoitar nesta freguesia, que permanecem em situações indignas. – **Protocolo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 3º Grau de Chefe do Gabinete de Desporto e Juventude desta câmara.

Foi ainda aprovado que a aludida deliberação seja remetida pelo Órgão Executivo ao Órgão Deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do artigo 13º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora, a Fundação AFID Diferença (AFID), a Sociedade Filarmónica Recreio Artístico e Apoio Social da Amadora – Quinta de São Miguel (SFRAA) e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA), no âmbito do Projeto AmaSénior – Apoio Alimentar aos fins-de-semana e feriados, bem como a atribuição da comparticipação financeira, conforme disposto na cláusula 4ª do supramencionado Protocolo. – **Protocolo de Colaboração - Projeto AmaSénior – Apoio Alimentar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação financeira referente aos Eixo I (2.^a Tranche 20%), Eixo II (1.^a Tranche 80%), Eixo III (Tranche Única 100%) e Eixo II (2.^a Tranche 20%), no âmbito do Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos do Município da Amadora (PAPSE) para o Ano Letivo 2022/2023, no montante de € 28.260,67 para Agrupamentos de Escolas. - **Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos do Município da Amadora (PAPSE) – Comparticipação.**